

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 077, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Alves, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidor público municipal JOSÉ ALVES, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 711.569.769-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 2 de fevereiro de 2021 a 3 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BA T

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).

ANTONE LA DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

**EDIÇÃO Nº 1838 |** IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ANO 2021 |

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 077, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor José Alves, ocupante do cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidor público municipal JOSÉ ALVES, portador da CI-RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 711.569.769-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SO-

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 2 de fevereiro de 2021 a 3 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (1º.2.2021).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal